PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Mem. N°362/2015/SEMES, protocolizado sob o n°462815, datado de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2417 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	LOCAL
01	MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ	72912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/06/2014	01/01/2016 a 30/04/2016	SECRETARIA DE ESPORTES
02	FERNANDO VENTURA ARAÚJO	73074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/02/2015	01/01/2016 a 30/04/2016	SECRETARIA DE ESPORTES